



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.976 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DIRETA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS E OS ÓRGÃOS JUDICIAIS A SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação por realização de atividades de representação direta perante os órgãos de controle externos e os órgãos judiciais, elaboração, assinatura e envio de relatórios e demonstrativos, na forma da Lei Municipal nº 4.676, de 28 de dezembro de 2023, aos servidores:

- Eudes Gomes Rosalino;
- Higor Giurizatto;
- Marcus Vinicius Guedes;
- Mauricio Xavier Nascimento;
- Zamir Gomes Rosalino.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário